

**RETIFICAÇÃO I**

**PROCESSO Nº 126/2016**

**CRENCIAMENTO Nº 02/2016**

1.- O Edital do Processo Licitatório nº 126/2016, Credenciamento nº 02/2016, ficam retificados os seguintes itens:

**No item 5, sub item 5.1 onde se lê:**

5.1 – O valor global estimado da despesa para o ano de 2017 não poderá ultrapassar a quantia de R\$ 69.500,50(Sessenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:**

5.1 – O valor global estimado da despesa para o ano de 2017 não poderá ultrapassar a quantia de R\$ 72.500,50(Setenta e dois mil, quinhentos reais e cinquenta centavos).

**No item 3, sub item 3.1 do Anexo I – PROJETO BÁSICO onde se lê:**

3.1 – Os exames encaminhados pelo CISDESTE deverão ser efetuados no município de Juiz de Fora, e serão remunerados de acordo coma a tabela abaixo.

**LEIA-SE:**

3.1 – Os exames encaminhados pelo CISDESTE deverão ser efetuados no município de Juiz de Fora, e serão remunerados de acordo coma a tabela SUS, conforme consta abaixo.